

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$28.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **28.800,00**

Anulação

01	03	05	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
	319	08.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DEFESA CIVIL - FUNDEC	2.000,00	F.R.: 111500
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	107	12.365.0005.2027.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	5.000,00	F.R.: 2011500
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
	70	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	F.R.: 2011500
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
	597	12.122.0006.2059.0000	ENSINO DE QUALIDADE MANUT. SEC. DE EDUCAÇÃO	5.000,00	F.R.: 2011500
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
	675	13.392.0020.2098.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA E MUSEU	6.000,00	F.R.: 111500
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20


Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1677

Anulação

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	751		10.301.0010.3002.0000	SAUDE PARA TODOS		5.800,00	
				PRIMEIRA INFANCIA MELHOR			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 4011500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 001	GERAL			
01	07	02	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE				
	141		18.542.0024.2013.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		3.000,00	
				MANUT. SERVIÇOS AMBIENTAIS			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 111500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 001	GERAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
01	03	05	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
	37		08.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL		-2.000,00	
				MANUT. DEFESA CIVIL - FUNDEC			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			F.R. Grupo: 1 11500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 001	GERAL			
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	435		12.361.0006.1006.0000	ENSINO DE QUALIDADE		-10.000,00	
				MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1026 11755
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 001	GERAL			
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA				
	245		99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-16.800,00	
				RESERVA DE CONTINGENCIA			
			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS			F.R. Grupo: 1 11500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 001	GERAL			
Anulação (-)							-28.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO MUNICIPAL
MIRO MULBEIER